



RESOLUÇÃO Nº 001-2023

"A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Serra dos Aimorés- MG, neste ato representada por seu Presidente, com fulcro no artigo 36, Inciso II, letra I do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA a seguinte**".

RESOLUÇÃO

Considerando a necessidade estampada no Regimento Interno e nos ditames da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que foram obedecidas todas as determinações legais.

Considerando a discussão, deliberação e votação pelo Egrégio Plenário dessa Casa de Leis.

Art. 1º. – Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Serra dos Aimorés –MG, da forma abaixo:

a) - **Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação**, será constituída com os seguintes vereadores: Izaias da Silva, Paulo Sérgio Muniz Manoel e Kilmer Gonzaga de Azevedo.

b) – **Finanças, Fiscalização e Orçamentos**, será constituída com os seguintes vereadores: Paulo Sérgio Muniz Manoel, Kilmer Gonzaga de Azevedo e Marcelo Rodrigues Cardoso.

c) - **Saúde e Assistência Social**, será constituída com os seguintes vereadores: Maria Aparecida de Jesus Silva, Rosimery Lima Espíndola e Nenilson Amaral Gomes.

d) - **Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**, será constituída com os seguintes vereadores: Rosimery Lima Espíndola, Kilmer Gonzaga de Azevedo e Mara Aparecida de Jesus Silva.

e) - **Obras, Indústria, Comércio, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente**, será constituída com os seguintes vereadores: Paulo Sérgio Muniz Manoel, Nenilson Amaral Gomes e Kilmer Gonzaga de Azevedo.

Art. 2º - Conforme determinação do artigo 49 do Regimento Interno, as referidas Comissões, gozam do prazo improrrogável de 10(dez) dias para eleger os respectivos Presidentes, Secretários e Relatores, e informar

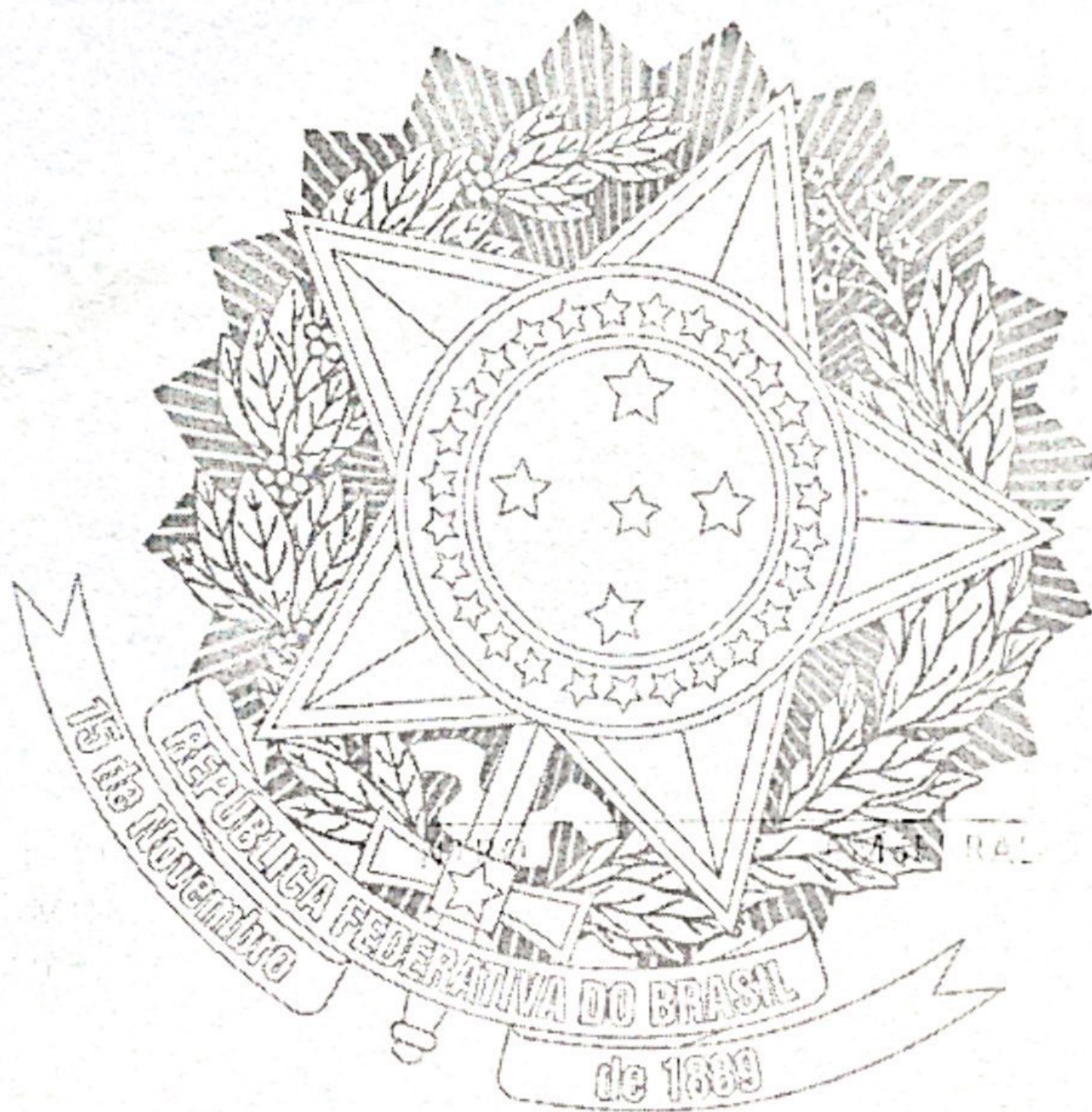
§ único – Se por ventura não for realizada em até 10 (dias) a eleição para preenchimento dos cargos acima, aplicar-se-á os termos do parágrafo único do artigo 49 para definir os ocupantes de tais cargos.



Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Edgar F. Pessoa em 16 de fevereiro de 2023.

ILDENCARMO F. ROSA CARRIEIROS
Presidente da Câmara





INDICAÇÃO DE Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Os vereadores, que esta subscrevem, requerem após tramitação Regimental nesta Egrégia Casa, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

No sentido de que o Chefe do Executivo Municipal, "construir um campo society" em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata se de uma reivindicação de inúmeros adeptos de vários esportes do nosso Município.

Notadamente existem muitos praticantes de esportes em nossa cidade, bem como recebemos visitantes de cidades vizinhas.

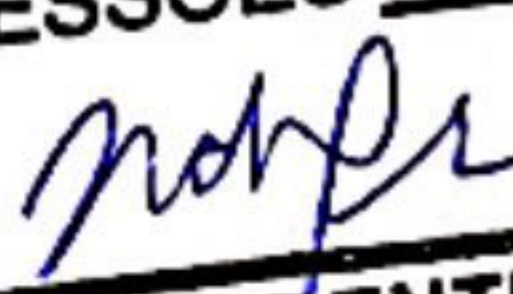
A proposta é no sentido de que se destine um espaço pertencente ao Município, e construa um campo society para a prática de várias modalidades.


Ademais, todos sabemos que havendo condições o Governo Municipal poderá realizar essa sugestão, e entendemos ser também de interesse do nosso prefeito atender ao presente pleito.

São os relevantes motivos da nossa proposta e, rogamos aos demais pares o apoio e contamos com a peculiar atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal.


PAULO SÉRGIO MUNIZ MANOEL
Vereador/Autor


KILMER GONZAGA DE AZEVEDO
Vereador/Autor

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO
VOTAÇÃO POR 07 VOTOS
SALA DE SESSÕES 15/02/2023

PRESIDENTE

Recebido em 16.02.2023




...senta, re

SERRA DOS AIMORÉS – MG, 27 de fevereiro de 2023.

OF GC. 005-2023

Ilmo. Sr. Presidente

A Comissão Permanente de Obras, Indústria, Comércio, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, dessa augusta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que conforme dispõe o art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores eleitos para a referida Comissão, em reunião decidiram que esta será composta da forma abaixo:

Presidente: Nenilson Amaral Gomes

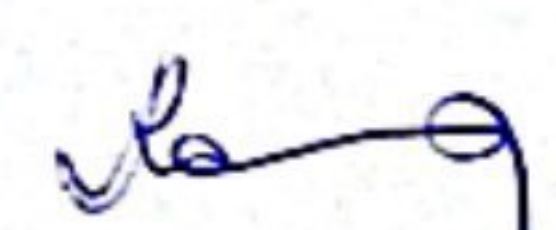
Relator : Paulo Sergio M. Manoel

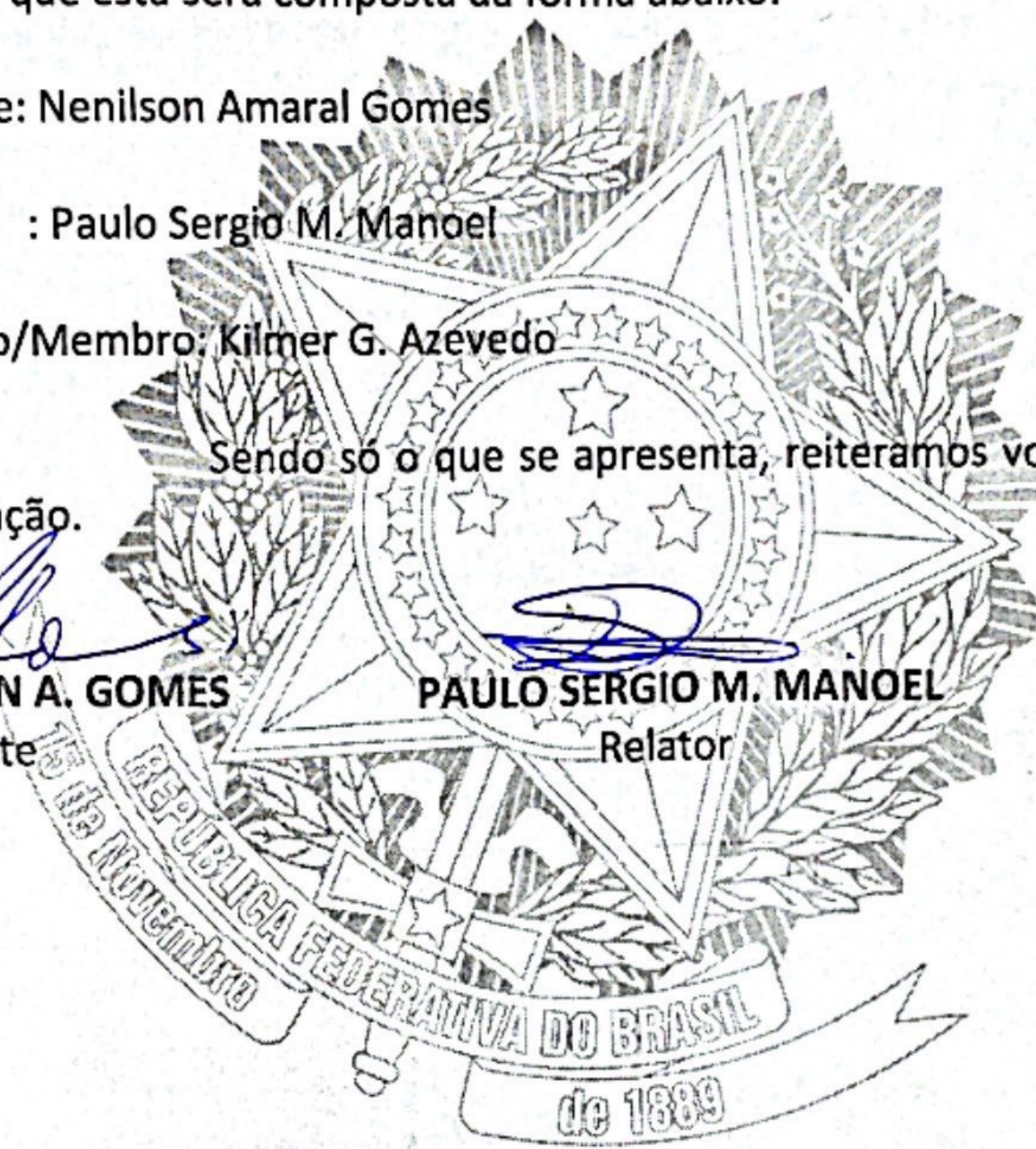
Secretário/Membro: Kilmer G. Azevedo

Sendo só o que se apresenta, reiteramos votos de elevada estima e consideração.


NENILSON A. GOMES
Presidente


PAULO SERGIO M. MANOEL
Relator


KILMER G. AZEVEDO
Membro





nta, re

SERRA DOS AIMORÉS – MG, 27 de fevereiro de 2023.

OF GC. 004-2023

RDOSO

DE

Ilmo. Sr. Presidente

A Comissão Permanente de Finanças, Fiscalização e Orçamentos, dessa augusta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que conforme dispõe o art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores eleitos para a referida Comissão, em reunião decidiram que esta será composta da forma abaixo:

Presidente: Kilmer Gonzaga de Azevedo


Relator : Marcelo R. Cardoso

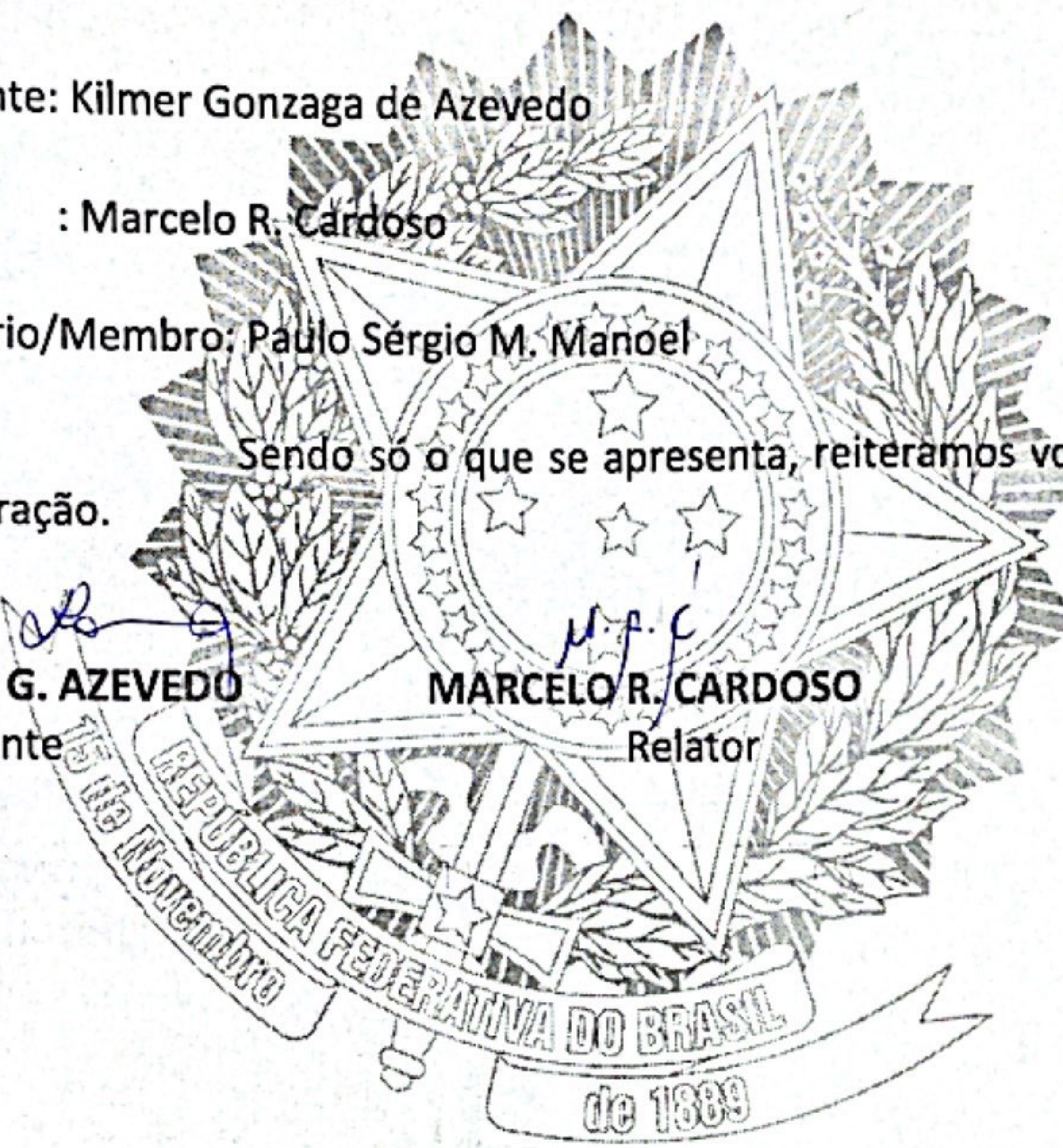
Secretário/Membro: Paulo Sérgio M. Manoel

Sendo só o que se apresenta, reiteramos votos de elevada estima e consideração.


KILMER G. AZEVEDO
Presidente


MARCELO R. CARDOSO
Relator


PAULO S. M. MANOEL
Membro





SERRA DOS AIMORÉS – MG, 27 de fevereiro de 2023.

OF GC. 003-2023

Ilmo. Sr. Presidente

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer dessa augusta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que conforme dispõe o art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores eleitos para a referida Comissão, em reunião decidiram que esta será composta da forma abaixo:

Presidente: Rosimery Lima Espindola

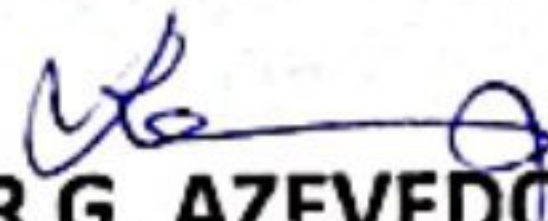
Relator : Maria Aparecida de Jesus Silva

Secretário/Membro: Kilmer Gonzaga de Azevedo

Sendo só o que se apresenta, reiteramos votos de elevada estima e consideração.


ROSIMERY L. ESPINDOLA
Presidente


MARIA APARECIDA J. SILVA
Relator


KILMER G. AZEVEDO
Membro





112, 10

SERRA DOS AIMORÉS – MG, 27 de fevereiro de 2023.

OF GC. 002-2023

Ilmo. Sr. Presidente


A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social dessa augusta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que conforme dispõe o art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores eleitos para a referida Comissão, em reunião decidiram que esta será composta da forma abaixo:

Presidente: Maria Aparecida de J. Silva

Relator : Rosimery Lima Espindola

Secretário/Membro: Nenilson Amaral Gomes

Sendo só o que se apresenta, reiteramos votos de elevada estima e consideração.


MÁRIA A. JESUS SILVA
Presidente


ROSIMERY L. ESPINDOLA
Relator


NENILSON A. GOMES
Membro





SERRA DOS AIMORÉS – MG, 27 de fevereiro de 2023.

OF GC. 001-2023

Ilmo. Sr. Presidente


A Comissão Permanente de Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação dessa augusta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que conforme dispõe o art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores eleitos para a referida Comissão, em reunião decidiram que esta será composta da forma abaixo:

Presidente: Paulo Sérgio Muniz Manoel

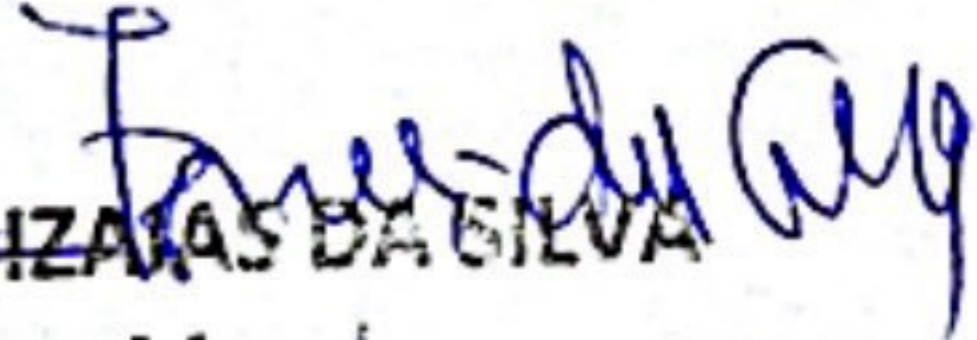
Relator : Kilmer Gonzaga de Azevedo

Secretário/Membro: Izaías da Silva

sendo só o que se apresenta, reiteramos votos de elevada estima e consideração.


PAULO SERGIO M. MANOEL
Presidente


KILMER GONZAGA DE AZEVEDO
Relator


IZAÍAS DA SILVA
Membro

